

## PARECER - PLO Nº 203/2021

### PARECER JURÍDICO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Parecer à Emenda de nº 01/2021, ao Projeto de Lei Ordinária nº 203/2.021, de autoria do nobre Vereador ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO, que pretende INSTITUIR A SEMANA DA VIDA, DE 1 A 7 DE OUTUBRO E, RECONHECE O DIA 8 DE OUTUBRO COMO O DIA DO NASCITURO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a Emenda ao Projeto de Lei Ordinária, apresentada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, verifiquei que a mesma confere viabilidade Jurídica à propositura.

**Assim, emito parecer favorável ao Projeto de Lei 203/21, desde que aprovado com a Emenda nº 01/2021.**

É o nosso parecer, sem embargos de opiniões adversas, “sub censura”.  
Ibitinga, d/s.

RICARDO TOFI JACOB  
DIRETOR JURÍDICO



